

# Mudança da Lei de Controle de Imigração acarreta e aumenta o trabalho de notificação



Informamos sobre a mudança da Lei de Controle de Imigração em julho nos boletins de abril e maio. Neste mês, falaremos sobre várias notificações. Pode esquecer de alguma notificação por descuido o que poderá acarretar grande transtorno. Precave-se.

## Trabalho de ir à prefeitura, ao depto. de imigração aumenta com a mudança da lei. Precave-se.

A lei de controle de imigração vai mudar em 9 de julho deste ano. A nova lei aumenta o trabalho de notificação causando incomodidade aos estrangeiros. Sobretudo, porque há muitas notificações que são entregues direto no depto. de imigração em vez de prefeitura. Cuide-se.

### Mudança

Explicarei primeiro sobre a notificação feita à prefeitura. Até hoje, na mudança para outra cidade, bastava fazer a notificação na prefeitura da nova cidade após a mudança. Mas agora, deve ir à prefeitura onde está morando, antes de se mudar e notificar o novo endereço e recebe um atestado de mudança. Muda com esse documento e faz a notificação de mudança na nova cidade no prazo de 2 semanas.



### Condição familiar alterada

Ainda, quando nasce novo filho notifica a prefeitura. Ele não tendo nacionalidade japonesa (ambos os pais estrangeiros), após a notificação na prefeitura, deve ir ao departamento de imigração e pedir o visto de permanência, no prazo de 30 dias. Este procedimento continua.

Até agora, mesmo com a alteração no cotidiano como divórcio e mudança de emprego, podia permanecer no Japão até o prazo do visto. Mas agora, será conferido se seu visto está de acordo com sua condição de vida.

Se obteve o visto devido ao casamento como vistos tipo cônjuge de japonês, de permanentes, de residentes, precisa fazer notificação no departamento de imigração no prazo de 2 semanas, quando se divorcia ou falece o cônjuge. E se obteve o visto devido ao emprego como vistos tipo "conhecimento humano/trabalho internacional, técnico e habilidade, precisa fazer notificação no departamento de imigração no prazo de 2 semanas, quando mudou de emprego, ficou desempregado, mudou o nome da empresa, empresa se mudou para outro local. (Entretanto, se o portador do visto de cônjuge mudou de emprego, dispensa a notificação).

Se não fizer essas notificações poderá ser multado. Não só isso, a falta de notificação implicará na perda do visto. Após a mudança se não fizer notificação (ou notificando o endereço incorreto) no prazo de 90 dias poderá incorrer na perda do visto. E, a pessoa que obteve o visto graças ao casamento, vivendo separada do cônjuge mais de 6 meses, poderá perder o visto. Entretanto, em ambos os casos se tiver motivo justo não perderá o visto. No

- casos como “Não quer revelar o endereço porque está refugiado do marido devido à DV, saiu da residência da firma falida e não encontra moradia, está internada por longo período, em mediação de divórcio” deve dar explicação no departamento de imigração. Quando se divorciou ou faleceu cônjuge procure imediatamente uma corporação de apóio para fazer consulta sobre a alteração do visto. Comentarista: Miho Fujibayashi (escrevente administrativo)

### Exame odontológico individual p/adulto !

Procuramos dentista só quando se sente dor nos dentes. Dizem que o exame odontológico exerce influência na detecção logo na fase inicial das cáries e piorria do alvéolo dantário e também na circulação sanguínea do cérebro. O Centro de Saúde Kamigukuoka (☎264 - 8292) iniciou em maio o exame odontológico idividual p/adultos(gratuito). Encerra-se no mês de maio. Mas não atingindo 250 pessoas será prorrogado. Que tal fazer checagem!



### Aviso sobre a praça de esporte

Não quer estreitar o intercâmbio jogando badminton e basquetebol com estudantes de Bunkyou Gakuin Daigaku no Campus Fujimino. Local ⇒ Ginásio Bunkyou Gakuin Daigaku Hora:15:00~17:30 Despesa:gratuita Inscrição:livre

#### ■ Dias:

9/6 (sáb.) 23(sáb)  
14/7 (sáb)  
8/9 (sáb) 29(sáb)  
13/10 (sáb) 27(sáb)  
10/11 (sáb) 24 (sáb)  
1/12 (sáb)  
12/1 (sáb)  
9/2 (sáb) 23 (sáb)  
16/3 (sáb)

Ligue  
p. Centro  
s/informação  
049-256  
-4290



### Chegou o atestado provisório de residência

Os leitores já devem estar a par do cartão de registro de estrangeiro que foi exposto no boletim de abril e maio seguido. Os estrangeiros também constarão no livro de escrituração de residentes igual aos japoneses. Na fase de preparação, as cidades enviaram ao pessoal em objeto, o atestado provisório de residência, no final de maio. Ao receber, confira o conteúdo e se tiver alteração ou erro (nome do chefe de família, grau de parentesco), favor fazer trâmites na repartição. No dia 9 de julho, o atestado provisório tornará atestado de residência oficial. Quem tem registro de estrangeiro que é objeto de emissão, se não recebeu ainda, verifique na prefeitura. A partir de 9 de julho, pode receber cópia do atestado de residência de toda a família no lugar de comprovante de registro de estrangeiro.

### Hot Line de Consumidores p/sanar problemas

Quando recebe uma fatura estranha, o que faz? Durante 15 anos Ficec vem recebendo consultas de estrangeiros residentes na vizinhança sobre o cotidiano. Nelas há questões difíceis e custam para solucionar. Dai, sugerimos “Hot Line de Consumidores”. É um sistema da Agência de Consumidores que podem ter acesso sem receio. Não fique remoendo só, consulte logo e sane problemas. ☎ 0570 - 064 - 370

#### ◇Fujimishi

Shohi Seikatsu Sodan

☎ 049 - 252 - 7181

#### ◇Fujiminoshi Shohi S.Sodan

☎ 049 - 263 - 0110 (direto)

#### ◇Miyoshimachi Kanko Sangyoka

☎ 049 - 258 - 0019



[www.ficec.jp/living/](http://www.ficec.jp/living/)

● Estamos publicando “Informação sobre a vida cotidiana” em 6 idiomas.